

Resolução nº : 8452/2000
Protocolo nº : 289007/00
Origem : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Interessado : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente